

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DO SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA DOS TRABALHADORES AVULSOS E EMPREGADOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE PAULÍNIA E REGIÃO – SINTRAMMGEP – REALIZADA AS 10:00 HORAS DO DIA 02/02/2019.**

Aos dois dias do mês de Fevereiro de 2019, na Avenida Brasília 1100 sala 4, Vila Bressane, Paulínia-SP, às 10:00 horas já em 2ª convocação, reuniram-se os empregados e trabalhadores avulsos movimentadores de mercadorias em Geral que executam atividades nas empresas de Transporte, Comércio Varejista e Atacadista, Logística, Armazéns Gerais, Centros de Distribuição, Centrais de Abastecimento em Geral e nas Indústrias em Geral, para deliberar as negociações coletivas de trabalho, em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato, através da publicação no Jornal "DCI – Diário Comércio e Serviços", página "B9", edição do dia "30/01/2019", e boletim informativo distribuídos nas portarias das empresas. Abertos os trabalhos pelo presidente do sindicato, o mesmo agradeceu a presença de todos, dando andamento aos trabalhos solicitou ao plenário que indicassem dois membros para compor a mesa deliberativa na qualidade de presidente e secretário da mesa. Após algumas indicações, foram escolhidos o S.r. **Washington Sousa Cruz** e o s.r. **Douglas Floriano de Souza**, respectivamente presidente e secretário da mesa. O presidente da mesa com o uso da palavra agradeceu a indicação dos membros e solicitou ao tesoureiro do sindicato que encaminhasse à mesa deliberativa a lista dos associados da entidade e a lista de presentes para averiguação do quórum na assembleia geral. Com o documento em mãos, concluiu-se que estavam presentes 147 (cento e quarenta e sete) presentes, sendo 141 (cento e quarenta e um) movimentadores de mercadorias associados e 6 (seis) movimentadores de mercadorias não associados, registrados nas empresas pelas CBO's n°s: **1226; 1416; 3421-05; 3421-10; 3421-20; 3421-25; 3423; 3423-05; 3423-10; 3423-15; 4141; 4141-10; 4141-15; 4142; 4142-15; 4152-10; 5211-25; 7801; 7801-05; 7822; 7822-20; 7832-20; 7823-10; 7828-20; 7832; 7832-05; 7832-10; 7832-15; 7832-20; 7832-25; 7841; 7841-05; 7841-10; 7841-15; 7842-05; 8412-10 e 8103-05**, foi constatado número suficiente de associados para as respectivas deliberações da ordem do dia, ou seja, obedecendo ao quórum legal. A entidade sindical, em cumprimento aos incisos III e VI do artigo 8º da CF/88, tem a obrigatoriedade de negociações coletivas, mas para tanto é necessário a autorização da categoria, por este motivo que a entidade sindical convocou todos os empregados e trabalhadores da categoria, associados ou não. Todos os presentes terão direito a voto. O presidente da mesa acrescentou ainda, que, a convocação fora feita obedecendo todos os dispositivos legais trabalhistas e estatutários da entidade sindical. Após as informações, o presidente da mesa solicitou ao secretário que realizasse a leitura do edital de convocação, cujo a redação tinha o seguinte teor: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2019/2020 SEGUIMENTO PATRONAL DOS ARMAZÉNS GERAIS E LOGISTICA - O Presidente do Sindicato da Categoria Diferenciada dos Trabalhadores Avulsos e dos Empregados de Movimentação de Mercadorias em Geral de Paulínia e Região – SINTRAMMGEP**, nos




termos do art. 8º da CF/88, VI e do art. 513 e 612 da CLT, **CONVOCA** todos os membros da categoria dos movimentadores de mercadorias, sindicalizados ou não dos municípios de **Cajamar, Campo Limpo Paulista, Itapira, Itararé, Jacareí, Jundiá, Monte Mor, Paulínia, Roseira, Sumaré, Tiete, Valinhos e Vinhedo**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** de negociações coletivas de trabalho a ser realizada no dia **02/02/2019, às 09h00**, em primeira convocação, ou uma hora após em segunda chamada, com qualquer numero de presentes, em sua sede principal, sito a Avenida Brasília, nº. 1.100 – sala 04, Vila Bressane, Paulínia/SP, para discussão e deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**: **a)** Aprovação para renovação e/ou alteração da norma coletiva de trabalho com o SAGESP – Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo; **b)** Análise e aprovação da pauta de reivindicações da categoria, elaborada pela Comissão de Negociações Coletivas da Federação da Categoria; **c)** Outorga de poderes para a direção do sindicato firmar Acordos de PPR, PLR e demais acordos necessários; **d)** Outorga de poderes para instaurar junto e/ou separadamente da Federação do Estado, processo de Dissídio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho em caso de malogro nas Negociações diretas com a entidade patronal; **e)** Outorga de poderes da categoria para a instauração de dissídio de greve nos termos da Lei nº 7.783 de 28/06/1989. NOTA: Em razão da importância dos temas da ordem do dia somente serão admitidos a participar da Assembleia, ora convocada, os integrantes da categoria, devidamente escritos no cadastro do Sindicato que comprovem sua titulação, sendo livre a presença de representantes do MTE ou MPT. Paulínia(SP), 30/01/20198 – Washington Sousa Cruz – Diretor Presidente, após a leitura do edital, o secretário da mesa Sr. Douglas Floriano de Souza informou aos presentes que era de responsabilidade dos sindicatos e da Federação iniciarem o Processo de Negociações Coletivas, convocando a Assembleia Geral da categoria, para tratar especificamente sobre o assunto, e que, as deliberações deveriam ser tomadas e aprovadas pelos trabalhadores e empregados interessados por escrutínio secreto. Após os esclarecimentos foi posto o primeiro item **(a)** em votação por **escrutínio** secreto, que trata da Aprovação para renovação e/ou alteração da norma coletiva de trabalho com o SAGESP – Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo; o Presidente da mesa fazendo uso da palavra falou sobre a importância da aprovação deste item tendo em vista as diversas melhorias colocadas na pauta de reivindicações a ser entregue ao sindicato patronal, usou como exemplo a inclusão de cláusula que trata do BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR, fez alguns esclarecimentos sobre esse novo benefício, logo após estes esclarecimentos o item foi colocado em votação depois de alguns questionamentos e esclarecimentos de dúvidas colocadas pelos presentes tendo todos dados por entendido as contidas no item a ser votado o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos presentes, Adentrando ao segundo item **(b)** item que trata da Análise e aprovação da pauta de reivindicações da categoria, elaborada pela Comissão de Negociações Coletivas da Federação da Categoria; o secretário da mesa fazendo uso da palavra ressaltou a importância da discussão para a elaboração da pauta de reivindicações para que a entidade apresente e discuta a mesma com a entidade patronal, após a elaboração da pauta de reivindicações o presidente da mesa solicitou ao secretário da mesa que fizesse a leitura da mesma, após a leitura da pauta ouve algumas discussões e alterações na redação, o secretário da mesa voltou a fazer a leitura da pauta agora com as alterações já realizadas e



solicitou que os presentes votassem pela aprovação ou não, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos presentes, passando ao item **(c)** que trata da Outorga de poderes para a direção do sindicato firmar Acordos de PPR, PLR e demais acordos necessários; o presidente da mesa fazendo uso da palavra explicou a todos os presentes a importância das celebrações de acordos coletivos firmados e as contribuições feitas nestes acordos por todos os movimentadores de mercadorias associados ou não para a manutenção da entidade sindical, bem como para o custeio de todas as ações que a entidade faz e realiza para a manutenção de direitos já existentes que beneficiam tanto o trabalhador associado como também o não associado e o custeio para a busca de novos benefícios que também atenderam sócios e não sócios esclareceu ainda que as contribuições servem para manter toda a estrutura de atendimento sindical tais como negociações, homologações, alugueis, salários, despesas básicas etc., esse assunto foi tratado e discutido entre os presentes e logo em seguida colocado em votação e aprovado por todos os presentes, passando para o item **(d)** da ordem do dia que trata-se da outorga de poderes para instaurar junto e/ou separadamente da Federação do Estado, processo de Dissídio Coletivo perante o E. Tribunal Regional do Trabalho em caso de malogro nas Negociações diretas com a entidade patronal; o secretário da mesa Sr. Douglas Floriano de Souza, falou sobre a importância da autorização de toda a categoria para a entidade sindical ingressar ou participar de processo de dissídio já existente e ainda salientou a necessidade da autorização da categoria para a contratação de advogado e técnico para prestar serviço de interesse da categoria nas Negociações Coletivas, contribuir para que os valores de honorários e despesas sejam custeadas por todos os integrantes da categoria que são beneficiados aos serviços prestados para a categoria, tais como Acordos Coletivos de Trabalho, Convenções Coletivas de Trabalho e Dissídios Coletivos de Trabalho, após o esclarecimento colocando o item em votação por escrutínio secreto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, em fim adentrando ao último item da ordem do dia o item **(e)** que trata da Outorga de poderes da categoria para a instauração de dissídio de greve nos termos da Lei nº 7.783 de 28/06/1989, o presidente da mesa no uso da palavra salientou aos presentes toda a nova situação de todas as entidades sindicais perante aos desmandos do atual governo, em deliberação a diretorias da entidade resolve solicitar a autorização de toda a categoria de que em caso de necessidade possam instaurar dissídio de greve tendo a finalidade de proteger os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários da categoria, após a fala do presidente da mesa o item foi posto em votação e após algumas deliberações o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Finalizadas as deliberações da ordem do dia, às 11:50 horas, o Presidente da Mesa declarou encerrada a presente Assembleia, que após lida e achada conforme pelos presentes, segue assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. A lista de presença da assembleia torna parte integral desta Ata para fins de arquivo na Sede da Entidade Sindical. Paulínia-SP 02 de Fevereiro de 2019.

  
Washington Souza Cruz  
Presidente da Mesa

  
Douglas Floriano de Souza  
Secretário da Mesa